



Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)

2022

O relatório a seguir divulga os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do Banco Banco ABC Brasil à luz da Resolução BCB nº 139 de 15 de setembro de 2021 e reproduz o exigido na Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Área de **Risco**
Socioambiental e Climático

riscosocioambiental@abcbrasil.com.br

+55 (11) 3170-4609

Introdução

O relatório a seguir divulga os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do Banco ABC Brasil à luz da Resolução BCB nº 139 de 15 de setembro de 2021 e reproduz o exigido na Tabela GVR: **Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.**

O Banco ABC Brasil reconhece que suas decisões e ações de negócios e as de seus clientes têm impactos nas comunidades e no meio ambiente, e que o desenho e execução das suas estratégias requer capacidade de gerenciamento de riscos, que possam produzir impactos negativos.

O Risco Socioambiental e Climático é um risco transversal. A falha em antecipar e gerir este risco pode trazer consequências para a instituição como um todo, incluindo risco de crédito, risco legal, risco reputacional, risco operacional, risco de mercado e liquidez, uma vez que podem desencadear ressarcimento de danos ou pagamento de multas, atrasar ou interromper projetos em andamento, adaptação do seu negócio ou mesmo afetar a capacidade de pagamento dos clientes.

Em 2022, a Alta Administração determinou como um dos temas focais na Agenda ESG as Mudanças Climáticas sob a perspectiva da Gestão do Risco Climático. Desta forma, o Banco deve assegurar diligências adequadas na avaliação dos seus relacionamentos e estruturação de produtos e serviços.

A avaliação do risco socioambiental e climático é parte integrante do processo de concessão de crédito aos clientes, utilizando-se para tanto de dados capturados em base públicas oficiais, informações em mídias e fornecidas pelos clientes. A metodologia implementada de avaliação dos RSAC inclui análise de perfil de risco com base em um processo de rating interno socioambiental e climático seguindo as melhores práticas do mercado e as diretrizes constantes nas Resoluções do Bacen, e é sustentado nas seguintes definições:

Risco Social: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

Risco Ambiental: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Risco Climático:

Risco Climático de Transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.

Risco Climático Físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo.

Para tanto, a Governança da gestão do risco socioambiental e climático está alinhada aos objetivos estratégicos, delineados pelo posicionamento de Responsabilidade Socioambiental e Climática do Banco, explicitados através de sua Política (PRSAC).

Abaixo, descrevemos a Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático no Banco ABC.

Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

- **Instâncias de Governança com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático**

Para que haja a adequada Governança do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático no Banco ABC Brasil, em consonância com os demais riscos que a instituição possa ocorrer em virtude destes, tais como riscos de mercado, liquidez, operacional, legal, regulatório e reputacional, foram estabelecidas instâncias de Governança para o melhor gerenciamento dos RSAC.

Estas instâncias constituem-se como esferas para tomada de decisão em relação aos riscos socioambientais e climáticos como parte do gerenciamento integrado de riscos.

As instâncias estabelecidas para Governança do gerenciamento dos RSAC são compostas por comitês e áreas da estrutura diretiva, sendo:

- Comitês: Comitê de Risco do Conselho; Comitê Executivo; Comitê de Crédito, Comitê de Risco Operacional, Compliance e Segurança da Informação e Comitê Financeiro;
- Áreas de Gerenciamento: Área de Crédito, Compliance, Gerência de Risco Socioambiental e Climático, Jurídico e Auditoria Interna.

- **Responsabilidades e correlação entre as instâncias**

Em vista do devido gerenciamento dos RSAC de forma integrada, foram atribuídas responsabilidades, respeitando as características e alçadas de cada instância estabelecida, zelando para que mesmo com responsabilidades distintas, se estabeleça uma correlação para a adequada Governança.

Para tanto, as atribuições seguem abordagens estratégicas e tático-operacionais referentes à divisão de responsabilidades de cada alçada; sendo os comitês dedicados à estratégias e tomada de decisão, e as estruturas diretivas possuem objetivos tático-operacionais. Estes, se relacionam de forma a respeitarem as delegações de autoridade, conforme preconiza a política de riscos corporativos do Banco.

- **Comitê de Riscos do Conselho**

- Supervisionar e avaliar o desempenho do CRO;
- Supervisionar e aprovar a Declaração de Appetite ao Risco do Banco;
- Delegar alçadas de crédito e aprovar limites que excedam as alçadas de crédito delegadas;
- Avaliar e aprovar estratégias de mitigação de risco para proteger o capital do acionista;
- Supervisionar e aprovar as Políticas de Gestão de Riscos e Crédito;
- Definir cultura de risco;
- Supervisionar a qualidade da carteira sob a ótica de Risco Socioambiental e Climático, em relação ao rating de crédito do portfólio.

- **Comitê Executivo**

Fórum institucional de caráter decisório para discussão e aprovação de assuntos atribuídos pelo Conselho de Administração e de interesse da instituição. O Comitê Executivo reunir-se-á sempre que necessário para deliberar sobre temas que julguem de conveniência do Banco e melhor desempenho das suas atribuições. Seu escopo de atuação também inclui:

- Responsabilidade da gestão da organização;
- Alocar recursos adequados para assegurar uma gestão de riscos adequada em toda a empresa para os negócios e funções do Banco;

- Assegurar a implementação de ações de mitigação de risco adequadas para remediar violações do Apetite ao Risco;
 - Aprovar e supervisionar programas de gestão de riscos;
 - Aprovar alterações estratégicas no gerenciamento dos RSAC;
 - Validar reportes de RSAC a serem submetidos ao Comitê de Risco do Conselho.
- **Comitê de Crédito**
 - Aprovar novos relacionamentos com clientes e classificações internas de clientes;
 - Deliberar sobre propostas de crédito considerando as análises dos riscos socioambientais e climáticos associados a outros riscos, como legal e reputacional. Para tanto, são elaborados materiais de avaliação de RSAC para subsidiar a tomada de decisão em casos de maior complexidade.
- **Comitê de Risco Operacional, Compliance e Segurança da Informação**
 - Fórum estabelecido para serem levados os assuntos de riscos socioambientais e climáticos que incorram em demais riscos para a instituição.
- **Comitê Financeiro**
 - Tendo como função deliberar para o conglomerado financeiro sobre os limites e políticas de caixa (exigência de liquidez) e exposições nos diversos mercados (*Market Risk appetite*), neste fórum são discutidos eventuais riscos sociais, ambientais e climáticos ocorridos nos clientes que podem materializar no Risco de Mercado e gestão de ALM.
- **Área de Crédito**
 - Realizar as análises socioambientais e climáticas conforme metodologia de avaliação de risco socioambiental e climático.
 - Demandar da área comercial o recebimento adequado e tempestivo das informações socioambientais.
 - Acionar a Área de Risco Socioambiental e Climática nos casos de maior complexidade que demandem pareceres técnicos socioambientais.

- Realizar a avaliação do risco socioambiental e climático do cliente através do Sistema RSAC e incorpora trabalho de crédito para servir como subsídio ao Comitê de Crédito para tomada de decisão.
- Compliance

No processo de KYC - *Know Your Client*, realiza pesquisa que, analogamente ao processo de PLD - Prevenção à Lavagem de Dinheiro, busca informações desabonadoras sob a ótica socioambiental e climática e, em caso positivo, consolida e encaminha as informações pesquisadas para a área Comercial, para a área de Risco Socioambiental e Climático e para a área de Crédito para que estas atuem conforme política estipulada.
- Gerência de Risco Socioambiental e Climático
 - Garantir o cumprimento perante as exigências regulatórias do Bacen sobre a Resolução CMN nº 4.943/2021 e Autorregulação SARB nº 14/2014;
 - Implementar as diretrizes e metodologias de avaliação e mitigação de riscos socioambientais e climáticos;
 - Atuar como área técnico-consultiva na realização de avaliações específicas e apoiar os Comitês de Crédito;
 - Garantir o gerenciamento efetivo dos riscos socioambientais e climáticos na instituição;
 - Gerenciar a estrutura de identificação de riscos socioambientais e climáticos e implementar sistemas de monitoramento e bancos de dados;
 - Realizar análises específicas, gerencia uma estrutura de identificação de riscos, implementa e gerencia sistemas de monitoramento e bancos de dados, um processo interno de classificação e políticas;
 - Realizar análises específicas para processo de revisão de Crédito ou quando identificado um ponto de preocupação sob determinados setores;
 - Elaborar relatórios de reporte e apresentá-los nos fóruns definidos para acompanhamento dos RSAC;
 - Fortalecer a cultura de riscos socioambientais e climáticos através de treinamentos e discussões com a liderança sobre o tema;

- Participação ativa das discussões de Risco Socioambiental e Climático nas entidades de classe.
- **Jurídico**

Área responsável por revisar e introduzir nas minutas contratuais cláusulas específicas e/ou gerais, que contemplem a temática socioambiental e climática, visando mitigar os RSAC do banco nas relações com seus públicos de interesse.
- **Auditoria Interna**

A Auditoria Interna cumpre o papel de avaliar e garantir a adesão à Estrutura de Gestão de Riscos Corporativos pelos proprietários de riscos na primeira e na segunda linhas de defesa, e reporta-se ao Comitê de Auditoria de forma delegado ao Conselho de Administração.

Esta mantém em seu plano anual de auditoria interna a verificação e avaliação dos procedimentos estabelecidos para o gerenciamento dos RSAC conforme exigido pelos normativos de regulamentação.
- **Frequência de Reporte de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático**

A frequência do reporte das informações referentes ao RSAC ocorre trimestralmente ou a qualquer momento que ocorram questões consideradas urgentes. Estes reportes ocorrem no Comitê de Risco do Conselho, após validado pelo Comitê Executivo.
- **Descrição dos critérios para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático:**
 - dos níveis de apetite por riscos da instituição;

Os critérios de apetite por risco estão sendo revisados, devido à incorporação do risco climático como fator de avaliação na metodologia de análise de risco socioambiental e climático. A previsão é de que no fim do ano de 2023 os níveis de apetite por risco levem em consideração o risco social, o risco ambiental e o risco climático.

- **das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;**

Considerando a transversalidade dos riscos sociais, ambientais e climáticos aos demais riscos incorridos pela instituição, os critérios utilizados na avaliação dos RSAC estão descritos formalmente em nosso Manual RSAC, e se desdobram nas políticas correlacionadas, como por exemplo: Política de Crédito, Política de Gestão de Garantias e Política de Risco Operacional. Vale mencionar que, os critérios estão em consonância com os Princípios e Diretrizes estabelecidos na PRSAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Ainda, em relação aos limites de gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, estão considerados critérios de RSAC na aprovação e concessão de limite de crédito das contrapartes. Tais critérios para concessão englobam tolerância zero para temas sensíveis e para setores controversos, existem critérios específicos para aprovação.

- **do programa de testes de estresse;**

A metodologia de teste de estresse foi elaborada e está em fase de aprovação, com previsão de implementação em 2023.

No entanto, durante o ano de 2022, foram realizados exercícios para testar a capacidade de pagamento de clientes do Banco em virtude de algumas situações de risco climático físico, como chuvas e secas extremas em estados do País como Bahia e Minas Gerais e na região Centro-Oeste, especificamente em operações do agronegócio que envolviam commodities e indústria de fertilizantes, e de mineração. Também foram estressados riscos devido a mudanças legais no setor de Biodiesel.

- **das políticas para a gestão de continuidade de negócios;**

Os incidentes relacionados aos RSAC são considerados na base de dados de risco operacional, sendo classificados como “Crítico”, “Significativo”, “Moderado” ou “Mínimo” com base em seu impacto e probabilidade, podendo resultar ou não em perdas operacionais e/ou em situações que levem à interrupção de negócios. Os planos de continuidade de negócios consideram riscos climáticos físicos como inundações e temperaturas que não permitem o uso seguro das instalações; incidentes de natureza social, como greves, manifestações

políticas e eventos geopolíticos; e de natureza ambiental, como pandemias, poluição atmosférica, entre outros.

- **do plano de contingência de liquidez;**

Como primeiro exercício, no final do ano 2022, o Banco executou um teste de estresse (*Fire Drill*) de liquidez tomando como base um cenário hipotético de risco de imagem. O cenário hipotético tomou como base o aumento da sensibilidade da sociedade para posicionamentos sociais controversos, e simulou os possíveis impactos de um pronunciamento ofensivo acidental por um membro do corpo diretivo do Banco na sua percepção de mercado e gestão risco de liquidez.

- **do plano de capital e do plano de contingência de capital;**

O Banco conta com Planos de Capital e Contingência de Capital que embora não consideram cenários específicos de RSAC, podem ser acionados para fazer frente a eventuais impactos de natureza Socioambiental e/ou Climática, uma vez que eventos extremos podem impactar o plano de capital.

- **da política de remuneração**

A atual estrutura de remuneração do banco está vinculada ao Risco Operacional, podendo ser afetada na eventualidade de um evento de RSAC que resulte em perdas operacionais.

- **Formas de monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos**

O monitoramento e execução dos objetivos estratégicos definidos se dá através do Plano de Ação de aprimoramento do gerenciamento de Risco Socioambiental e Climático.

O aprimoramento da gestão dos RSAC consiste em diversas ações para melhoria da avaliação de risco de contrapartes, fornecedores e entidades controladas, e para o desenvolvimento de nossa Governança e construção de um apetite de risco que considere os RSAC. Dentre as ações, podem ser destacadas:

- Revisão do Sistema de Gestão Socioambiental para inclusão do risco climático como parte da avaliação do risco socioambiental para adequação à Resolução CMN nº 4.493/21;

- Aprimoramento da metodologia baseada nas leis ambientais brasileiras e em organizações internacionais como o *Task Force on Climate related Financial Disclosures* (TCFD) e à taxonomia desenhada pela FEBRABAN, além de outras verificações de RSAC pertinentes para contrapartes, fornecedores e entidades controladas;
- Avaliar a exposição da carteira ao alto risco climático e propor ações de mitigação;
- Adequação da estrutura do gerenciamento de riscos para Integração dos RSAC concomitantemente aos demais riscos incorridos pela instituição;
- Realizar teste de estresse com análise de cenários climáticos;
- Implementar monitoramento e controle de perdas devido a riscos sociais, ambientais e climáticos em contrapartes, fornecedores e entidades controladas;
- Aprimorar constantemente reportes sobre a Governança adotada para o gerenciamento dos RSAC.

Considerações Finais

O Banco tem convicção de que este tema é dinâmico e por isto, tem como prática adotada a melhoria contínua. Isto posto, a Governança estará constantemente sendo aprimorada para se adequar ao melhor gerenciamento dos RSAC.